



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 272/18, DE 24 DE JULHO DE 2018.

no uso de suas atribuições legais, e
3761/18, de 25/06/2018, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

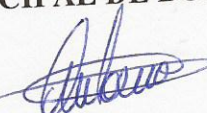
Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº. 488, de 07/05/2018, que torna público o Edital para seleção e
eventual contratação temporária de professores,

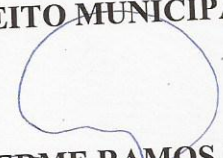
RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal
nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea "b" Artigo 2º combinado com Inciso III Artigo 3º e
Artigo 2º alínea "a", combinado com o Artigo 3º parágrafo 2º e parágrafo 3º, a cidadã abaixo
relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado que se segue.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Situação	Motivo	Período
Jerusa Barroso - Mat. 10/6497 Professor de 1ª à 4ª série	Sílvia Balonecker Coelho da Silva	Professor	Professor Regente	Licença Maternidade	05/07/2018 à 31/12/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674